



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 931/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede licença maternidade.*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade, no período de 01 de dezembro de 2020 a 29 de maio de 2021, à servidora pública **Gisele Aparecida Marcon Pedro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.274.846-8/PR e da matrícula funcional 323281, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da licença maternidade apresentada.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se e  
Publique-se.

**MARINA R. PASIERPSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças